



A Prefeitura Municipal de Taubaté em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 9/2015, RESOLVE:

I – **INFORMAR**, nos termos do item 9 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 9/2015, o resultado dos recursos administrativos contra **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**:

CARGO	RECORRENTE	DELIBERAÇÃO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2000146692	PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.

II - **INFORMAR** que o **Relatório dos Recursos Administrativos contra classificação** com a análise detalhada da deliberação encontra-se à disposição do recorrente na sede da Prefeitura Municipal de Taubaté.

Taubaté, 04 de dezembro de 2015.

Walter Thaumaturgo Neto
Presidente da Comissão de Concursos Públicos
Prefeitura Municipal de TAUBATÉ